



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.659/2025

de 26 de setembro de 2025.

Concede Licença Maternidade a Servidora Adenilza Cardoso da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade à servidora **Adenilza Cardoso da Silva**, inscrita no CPF nº 047.225.251-88, por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando em **02 de setembro de 2025 à 30 de dezembro de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2025.



MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.